



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano V • Nº 914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019**
Empresa: Oliveira e Lima Consultoria Ltda - ME
- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019**
Empresa: Bernardo e Carvalho Advocacia e Consultoria Jurídica
- **Súmula de Contrato Nº 37/2019/CPL. - Empresa:** Oliveira e Lima Consultoria Ltda - ME
- **Súmula de Contrato Nº 38/2019/CPL. - Empresa:** Bernardo e Carvalho Advocacia e Consultoria Jurídica

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019 para a contratação da Empresa **OLIVEIRA E LIMA CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.111.762/0001-84 com sede na Rua em Projeto A, nº 00 – Quadra B – Lote 15, Lote Bosque das Palmeiras – Serraria – Maceió – Alagoas, CEP: 57.046-001, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação e treinamento em licitações, na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Igaci, com fulcro no inciso II do art. 25, de acordo com os serviços elencados no inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno deste Município.

Igaci, 26 de julho de 2019.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019 para a contratação da Empresa **BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.080.125/0001-71 e Registrada na OAB/AL sob nº 322/2012, sediada na Rua Durval Coelho Normande, 148 – Farol – Maceió – Alagoas, CEP: 57.055-210, no valor mensal de R\$ 23.125,00 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais), totalizando um valor global de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica, especializados em consultoria e advocacia para o Município de Igaci, com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno deste Município.

Igaci, 26 de julho de 2019.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 37/2019/CPL. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI – OLIVEIRA E LIMA CONSULTORIA LTDA – ME. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação e treinamento em licitações, na modalidade Pregão Eletrônico no Município de Igaci. **DO VALOR:** R\$ 2.000,00. **DO PRAZO:** 3 (três) meses. **DOS RECURSOS:** 04.122.0004.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0004.2021 – Manutenção do Setor Permanente de Licitação; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recursos Financeiros – Outras Fontes de Recursos. **DOS SIGNATÁRIOS:** OLIVEIRO TORRES PIANCÓ – P/CONTRATANTE – DAWSON DA SILVA CALHEIROS – P/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 38/2019/CPL. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI – BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica, especializados em consultoria e advocacia para o Município de Igaci. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 277.500,00. **DO PRAZO:** 16 (dezesesseis) meses. **DOS RECURSOS:** 03.091.0004.2010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; 04.122.0004.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recursos Financeiros – Outras Fontes de Recursos. **DOS SIGNATÁRIOS:** OLIVEIRO TORRES PIANCÓ – P/CONTRATANTE – ARTHUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO – P/CONTRATADA.